

**TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 010/2021  
PROTOCOLO Nº 133/2020**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA a empresa **AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP**, com sede à Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 2615, Edifício Empresarial Burle Marx, Sala 1503, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-290, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.254.307/0001-35, neste ato representada por seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado por mais 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 13/04/2022, o prazo do Contrato Nº 010/2021, com vigência até 13/04/2026.

**DO VALOR DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Dá-se ao presente Aditamento o valor total de R\$ 47.996,00 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais), em conformidade com o Anexo I – Memória de Cálculo que deste é parte integrante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica alterado o índice de reajuste do Índice Geral de Preços (IGP-M) FGV, para o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE conforme Decreto Municipal Nº 21.971, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 MAR 2022


Vinicius Issa Lima Riverete  
Diretor Presidente  
EMDEC S/A

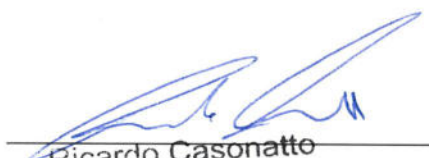
  
Marta Pires Barbosa  
Diretora Administrativa Financeira  
EMDEC S/A

PHILLIPE DE AQUINO Assinado de forma digital  
PEREIRA:05690754404 por PHILLIPE DE AQUINO  
PEREIRA:05690754404

Phillipe de Aquino Pereira  
Sócio Júnior  
AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP.

TESTEMUNHAS:

  
Cristina Aparecida Ventura  
Metrícula 3212  
EMDEC S/A

  
Ricardo Casonatto  
Analista Administrativo  
EMDEC S/A

**ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**Contrato nº 010/2021 - Pregão Eletrônico nº 003/2021.**

**Vigência 12 (doze) meses – 13/04/2021 a 13/04/2022.**

**P0: R\$ 11.999,00**

**Aditamento 01 – Prorrogação Contratual por 48 (quarenta e oito) meses**

**De: 13/04/2022 a 13/04/2026**

**Valor do Aditamento 01= R\$ 47.996,00**

**Valor Atualizado do Contrato= (R\$ 11.999,00 + R\$ 47.996,00 (R\$ 11.999,00 x 4) = R\$ 59.995,00**



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**CONTRATADA:** AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP.**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 010/2021**OBJETO:** Prestação de serviços de auditoria independente com a finalidade de auditar as Demonstrações Contábeis da EMDEC.**Termo de Aditamento 01**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 18 MAR 2022

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Vinicius Issa Lima Riverete  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 349.467.678-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ayrton Camargo e Silva  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 082.898.318-62

Conforme documento nº 3673596 do processo SEI nº EMDEC.2021.00000388-17

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:****Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Vinicius Issa Lima Riverete  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 349.467.678-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Marta Pires Barbosa  
Cargo: Diretora Administrativa e Financeira  
CPF: 268.334.898-31

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Phillipe de Aquino Pereira  
Sócio Júnior  
CPF: 056.907.544-04

**PHILLIPE DE AQUINO** Assinado de forma digital  
**PEREIRA:0569075440** por PHILLIPE DE AQUINO  
**PEREIRA:05690754404**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Marta Pires Barbosa  
Cargo: Diretora Administrativa e Financeira  
CPF: 268.334.898-31

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**


Nome: João César Alexandre  
Cargo: Líder de Processo  
CPF: 290.102.598.62

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP****CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**CNPJ N°:** 44.602.720/0001-00**CONTRATADA:** AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP**CNPJ N°:** 11.254.307/0001-35**CONTRATO N°:** 010/2021**DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2021**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria independente com a finalidade de auditar as Demonstrações Contábeis da EMDEC.**VALOR (R\$):** 11.999,00 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais)**Termo de Aditamento 01**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Campinas, 18 MAR 2022



Vinicius Issa Lima Riverete  
Diretor Presidente da EMDEC  
[vinicius.riverete@emdec.com.br](mailto:vinicius.riverete@emdec.com.br)



Marta Pires Barbosa  
Diretora Administrativa e Financeira  
[marta.barbosa@emdec.com.br](mailto:marta.barbosa@emdec.com.br)



INÍCIO    TERMOS DE USO    F.A.Q.

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	04/03/2022 11:34:05 BRT
<b>Versão do software</b>	2.7
<b>Nome do arquivo</b>	Aditamento Audimec assinado empresa.pdf

▼ Assinatura por CN=PHILLIPE DE AQUINO PEREIRA:05690754404, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=10680051000165, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

▼ Caminho de certificação

- ▶ CN=PHILLIPE DE AQUINO PEREIRA:05690754404, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=10680051000165, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR
- ▶ CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
- ▶ CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
- ▶ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Atributos

- ▶ Atributos obrigatórios
- ▶ Atributos opcionais

▼ Assinatura por CN=PHILLIPE DE AQUINO PEREIRA:05690754404, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=10680051000165, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

## Atributos obrigatórios

Aprovados

## ▼ Caminho de certificação

▶ CN=PHILLIPE DE AQUINO PEREIRA:05690754404, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=10680051000165, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

## ▼ Atributos

▶ Atributos obrigatórios

▶ Atributos opcionais

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS